



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG
Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) / Faculdade de Direito (FAD) / Departamento de Direito (DED)
Av. Rio Branco, s/n - CEP: 59600-230, Bairro: Centro, Mossoró/RN. Tel.: (84) 3315-2001
Home Page: http://fad.uern.br/default.asp?item=npj_fad / E-mail: npj.fad@uern.br

CIRCULAR – 02/2018 NPJ/FAD/UERN

Mossoró, 26^a de abril de 2018

Aos Professores do NPJ/FAD/UERN,

Através de uma reunião realizada entre a Coordenação do NPJ e Direção da FAD, em 26 de abril de 2018, foram constatados alguns pleitos de discentes visando à junção de aulas teóricas e atendimento no mesmo dia, entretanto, constatou-se que tal prática seria antipedagógica e contraproducente para os alunos, bem como, a necessidade de tal pleito ser apreciado pela Assembleia Departamental, mas para os próximos semestres.

Desta feita, viemos reforçar junto aos professores do NPJ/FAD/UERN, que em regra, **NÃO É POSSÍVEL A JUNÇÃO DE AULAS TEÓRICAS E ATENDIMENTO NO MESMO DIA**, entretanto, em razão principalmente da greve, do decurso de tempo dos trâmites para contratação de professores temporários para o presente semestre e visando otimizar o aprendizado dos alunos, é possível que o docente, **DESDE QUE HAJA A CONCORDÂNCIA EXPRESSA DE TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA DISCIPLINA**, realize mais de uma aula teórica no mesmo dia, visando diminuir o número de encontros (15 encontros – 30hrs aula), mas preservando o número total de aulas teóricas ministradas.

Me. Denise dos Santos Vasconcelos Silva
Coordenadora Acadêmica e Administrativa do NPJ
(Portaria 0458/2017 GR/UERN)